



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

## **Portaria nº 3394 De 10 de Fevereiro de 2.020.**

“**Considerando** o parecer Jurídico, o Disposto da Lei Complementar nº 53/2.011 de 01 de Março de 2011, aplica-se a norma prevista no seu Art. 80;

“**Considerando** que a servidora abaixo não estará em sala de aula, pois estará exercendo cargo comissionado, a mesma não estará vinculada ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação)”;

Oswaldo Ângelo Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 1.702, de 16 de Julho de 2001, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 22 de Agosto de 2006.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Afastar a Sr.<sup>a</sup> **MARIANNE FABRI RAMOS**, do emprego de **Professora de Educação Física**, Ref. PEB II, com remuneração mensal de R\$ 12,78 (Doze reais e setenta e oito centavos) hora aula, constante no Quadro de Pessoal de Empregos Permanente e Temporários, regidos pela C.L.T (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Artigo 2º-** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **MARIANNE FABRI RAMOS**, para exercer o cargo Comissionado de Diretora de Esportes, Ref. B, 1.241,77 (Hum mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), do Quadro de Pessoal, Anexo II de empregos de Provimento em Comissão, regidos pela C.L.T (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Artigo 3º-** Fica concedido uma Gratificação mensal, correspondente a 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, e R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais) mensais à título de Abono Especial a servidora Sr.<sup>a</sup> **MARIANNE FABRI RAMOS**, Diretora de Esportes, REF. B, de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), enquanto pendurar a designação.



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

**Artigo 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 10 de Fevereiro de 2020.

**Osvaldo Angelo Alves**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

**Marcia Marina Almeida Basso**  
**Encarregada de Setor Pessoal**